



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015.

EDITAL Nº 031/2015.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA, designado pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 06 de Janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 08/09/2015, às 08h00 (oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, Leite Pasteurizado Tipo “C” e logurte.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o resarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo tele-

fone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, ou pelo E-mail: licita.alcinopolis@hotmail.com.

Alcinópolis – MS, 24 de agosto de 2015.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
PREGOEIRO

LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre o reajuste no percentual de 13,01% (treze inteiros e um centésimo por cento) no vencimento do magistério do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições previstas no art. 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Fica reajustado em 13,01% (treze inteiros e um centésimo por cento) o vencimento base dos servidores públicos do magistério do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, em atendimento à previsão da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º – O Anexo I da Lei Complementar nº 44, de 25 de fevereiro de 2014, fica substituído pelo Anexo I da presente lei.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015, com o pagamento das diferenças em atraso, que serão incorporadas nos salários dos respectivos servidores da categoria, a partir de 1º setembro de 2015, parcelado, sucessivamente, até o mês de dezembro 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 25 de agosto de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2015

TABELA DE VENCIMENTOS PROFESSOR - 20 HORAS

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível	1,00	1,10	1,18	1,25	1,32	1,37	1,40	1,43	1,45	1,47	1,48
MAG - I	958,97	1.054,87	1.131,58	1.198,71	1.265,84	1.313,79	1.342,56	1.371,33	1.390,50	1.409,68	1.419,27
MAG - II	1.438,46	1.582,30	1.697,38	1.798,07	1.898,77	1.970,69	2.013,84	2.057,00	2.085,77	2.114,53	2.128,92
MAG - III	1.630,26	1.793,29	1.923,71	2.037,82	2.151,94	2.233,46	2.282,36	2.331,27	2.363,88	2.396,48	2.412,78
MAG - IV	1.822,04	2.004,24	2.150,00	2.277,55	2.405,09	2.496,19	2.550,85	2.605,51	2.641,95	2.678,40	2.696,62
MAG - V	2.013,83	2.215,21	2.376,32	2.517,28	2.658,25	2.758,94	2.819,36	2.879,77	2.920,05	2.960,33	2.980,46

TABELA DE VENCIMENTOS ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - 36 HORAS

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível	1,00	1,10	1,18	1,25	1,32	1,37	1,40	1,43	1,45	1,47	1,48
MAG - I	3.356,41	3.692,05	3.960,56	4.195,51	4.430,46	4.598,28	4.698,97	4.799,66	4.866,79	4.933,92	4.967,48
MAG - II	3.644,08	4.008,48	4.300,01	4.555,09	4.810,18	4.992,38	5.101,71	5.211,03	5.283,91	5.356,79	5.393,23
MAG - III	3.835,86	4.219,45	4.526,32	4.794,83	5.063,34	5.255,13	5.370,21	5.485,29	5.562,00	5.638,72	5.677,08
MAG - IV	3.931,79	4.324,97	4.639,51	4.914,73	5.189,96	5.386,55	5.504,50	5.622,46	5.701,09	5.779,73	5.819,05

**Seja cidadão!
Filie-se ao combate à Dengue!”**



PORTARIA Nº 077/2015 – DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora DELMA GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, nomeada através da Portaria nº 147/2013, de 01 de agosto de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2015.

Alcinópolis – MS., 21 de agosto de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2015 – DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora ELIZABETE RIBEIRO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO II, nomeada através da Portaria nº 017/2009, de 02 de janeiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

Alcinópolis – MS., 21 de agosto de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2015 – DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARIA MARTINS DE SOUZA ROCHA, do cargo em comissão de ASSISTENTE III, nomeada através da Portaria nº 120/2012, de 14 de novembro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

Alcinópolis – MS., 21 de agosto de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2015 – DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora SIRLENE MEDEIROS DE MORAIS, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, nomeada através da Portaria nº 033/2011, de 01 de março de 2011, lotada na Secretaria Municipal de assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

Alcinópolis – MS., 21 de agosto de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2015 – DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora GLINI VALDA MARTINS, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, nomeada através da Portaria nº 037/2013 de 07 de janeiro de 2013, e do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 105/2003, de 13 de agosto de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 17/agosto/15.

Alcinópolis – MS., 21 de agosto de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INS. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALÉS (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**